



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

GABINETE DAS VEREADORAS JOSELAINE MENEGUSSO, CRIS DA SAUDE E CRISTINA BALESTRA

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3713/2026

Data: 15/04/2026 - Horário: 14:04
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 145/2026

Indica ao Poder Executivo o estudo de impacto orçamentário para revisão e aumento gradativo do vale alimentação dos servidores públicos municipais

As Vereadoras que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudo de impacto orçamentário-financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente conforme os Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 visando a revisão e a concessão de aumento gradativo do vale alimentação aos servidores públicos municipais em atividade no âmbito da Prefeitura de Campo Magro.

Após análise da legislação municipal pertinente, verifica-se que o Decreto nº 313/2022 estabeleceu, com base em prévio estudo de impacto orçamentário, a concessão de aumento progressivo no valor do vale alimentação dos servidores municipais, contemplando os exercícios de 2022, 2023 e 2024, até o limite de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Entretanto, não se identificou, até o presente momento, a continuidade de estudos ou medidas administrativas voltadas à revisão ou atualização do referido benefício para os exercícios posteriores, especialmente a partir de 2025.

Ressalta-se que o vale alimentação possui natureza indenizatória e desempenha papel relevante na garantia de melhores condições de subsistência aos servidores públicos, sobretudo diante do cenário inflacionário observado nos últimos anos.

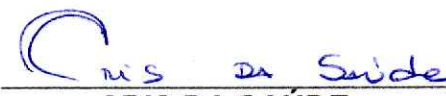
Conforme dados oficiais, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou variação de 4,83% no ano de 2024, 4,26% em 2025, e apresenta projeção de 4,36% para 2026, evidenciando a contínua elevação do custo de vida e a consequente redução do poder de compra dos servidores.

Diante desse contexto, mostra-se necessária a reavaliação periódica do valor do vale alimentação, de modo a preservar sua efetividade e assegurar a manutenção do poder aquisitivo dos beneficiários.

Assim, a presente indicação visa instar o Poder Executivo a promover os estudos técnicos necessários para viabilizar, de forma responsável e em consonância com a legislação vigente, a atualização e eventual ampliação do benefício.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE ABRIL DE 2026.


JOSELAINE MENEGUSSO
VEREADORA


CRIS DA SAÚDE
VEREADORA


CRISTINA BALESTRA
VEREADORA